



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 075/2023

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis da proposição apresentada pelo Vereador **Fábio Teixeira de Matos**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Ecoporanguense ao **DRº. Reginaldo Augusto Saar**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES, atuando na área da Saúde.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber o Título concedido.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 11 de julho de 2023.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Presidente

ESDRAS FERREIRA CHAVES

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ata: Decreto ()	Portaria ()
Resolução ()	Tomada de Preço ()
Carta Convite ()	Dispensa de Licitação ()
Concorrência ()	Outros: <i>Ata em 11/07/2023</i>
Em pauta ()	
Pregão ()	
Responsável pela Publicação	

